

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 572/2018 - SCCG**

**A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 67/2018 DAF, de 26/10/2018; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, Id. Funcional nº 73504214/ 4, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 27/2018 – CCG, firmado com a empresa RC FREITAS EIRELLI, com vigência de 03/09/2018 a 02/09/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios- leite em pó, visando atender as demandas do Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidado sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 30 de Outubro de 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 378598**

## NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 108/2018-NAC, 31 de outubro de 2018.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, as servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de dezembro/2018.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5483913/5	MARIA NAZARÉ BRASIL DA COSTA	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5933064/2	IGOR PACHECO DE ALMEIDA BEZERRA	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019
5914204/ 3	ROSANGELA TEIXEIRA RUIZ	2017/2018	03/12/2018 a 01/01/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Núcleo de Articulação e Cidadania, 31 de outubro de 2018.

SUENE LIMA COLONELLI

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 378673**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 164/2018-GVG de 31 de outubro de 2018.**

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista a solicitação da servidora Rita de Cássia Valois Fernandes e;

CONSIDERANDO o processo 2018/487739 e que a interessada preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito;

## RESOLVE:

Conceder a servidora Rita de Cássia Valois Fernandes, matrícula 5107415/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/11/2018 a 19/01/2019, correspondente ao triênio de 2008/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ellen Moreira

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 378611**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 163/2018-GVG DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$-1.500,00 ( Mil e Quinhentos Reais ), ao servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 450,754,762-87, Matrícula Funcional 5631084/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas que, por sua natureza ou urgência, não podem de subordinar ao processo normal de pagamento, atendendo as necessidades do Exmo Sr. Vice-Governador do Estado, quando no desenvolvimento de suas atividades governamentais e suprir necessidades de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete Militar da Vice-Governadoria do Estado

Dotação Orçamentária: 32101 - 04.122.1297.83140000-339030 R\$-1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 378243**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 162/2018-GVG DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM RodrigoTanner Guimarães Nunes	5817765/1	631.715.702-20	26 a 27/10/18	01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 378236**

**PORTARIA Nº 165/2018-GVG DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994 A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRASÍLIA/DF

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
Remy Siqueira Cordeiro Filho	5898927/2	251.310.102-25	06 a 11/11/18	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 378629**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 166/2018-GVG DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Gilberto Aragão da Silva	03.06.2017 a 02.06.2018	02 a 31/01/2019
Francisco Arenilton de Lima Santos	09.08.2017 a 08.08.2018	01 a 30/12/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELLEN MOREIRA

Chefe de Gabinete

**Protocolo: 378668**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 657/2018-PGE.G de 29.10.2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31.10.2018**

## Onde se lê:

Lícia Mara da Silva Oliveira	5775264/2	2017/2018	10.12.18 a 05.01.19
------------------------------	-----------	-----------	---------------------

## Leia-se:

Lícia Mara da Silva Oliveira	5775264/2	2017/2018	10.12.18 a 08.01.19
------------------------------	-----------	-----------	---------------------

**Protocolo: 378522**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 660/2018-PGE.G., 31 de outubro de 2018.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 02 e ½ diárias ao Procurador-Geral do Estado Ophir Figueiras Cavalcante Júnior, identidade funcional 3342212/2, a fim de participar de evento promovido pela ANAPE (Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal), APROESC (Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina) para tratar sobre os "Desafios da Advocacia Pública no Ambiente Jurídico Contemporâneo" e reunião do Colégio de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG), no período de 07 a 09.11.2018. Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Florianópolis/SC

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAROLINA ORMANES MASSOUD

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

**Protocolo: 378551**